



DECRETO Nº. 0130/2011

SÚMULA: DECLARA “LUTO OFICIAL” NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o falecimento neste domingo (29), do ex-prefeito de Mirador “**ALVARO CARREIRA**”, e expressando a consternação da Administração Pública Municipal e da população Miradoreense;

CONSIDERANDO, que o Poder Público tem por princípio render homenagens a estadistas que prestaram serviços a toda população;

DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado “**LUTO OFICIAL**”, de 01 (um) dia, a partir desta data, no âmbito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em homenagem póstuma à memória do **Exmo. Sr. ALVARO CARREIRA**, ex-prefeito.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.011.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal